



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

Atualização sobre o processo de venda da Extrafarma

São Paulo, 09 de maio de 2022 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3; NYSE: UGP, "Ultrapar") comunica que, em continuidade ao fato relevante de 18 de maio de 2021 e ao comunicado ao mercado de 11 de fevereiro de 2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") disponibilizou despacho em 07 de maio de 2022 com a recomendação de aprovação da aquisição da Extrafarma (Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.) pela Pague Menos S.A. ("Transação"), mediante a celebração de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC").

Nos termos da legislação aplicável, a Transação agora será submetida a análise do Tribunal do CADE, que tem até 02 de setembro de 2022 (considerando o prazo máximo legal, incluindo potenciais extensões) para decidir de forma definitiva sobre as recomendações da Superintendência-Geral, incluindo os termos do ACC negociado.

A Ultrapar manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados sobre eventuais atualizações relevantes relacionadas ao presente comunicado.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.